

bojo da Cautelar Inominada Criminal nº 39/DF (2020/0230153-6) a que deseja ter acesso.

3) Determinar à SEGER que oficie ao e. Juízo da 6ª Vara Cível e Empresarial da Comarca de Santarém solicitando cópia integral da Ação Civil Pública nº 0803302-83.2020.8.14.0051, nos termos do informado pelo Douto Ministério Público do Estado do Pará às fls. 571/572-v.

4) Notificar a responsável pelo controle interno da SESPA, Sra. Eunice dos Santos Faro, para que apresente razões de defesa pela possível omissão ante as irregularidades referentes aos processos administrativos em análise;

5) Notificar a Secretaria de Estado de Saúde, órgão pelo qual o Estado do Pará opera e atua concretamente (art.6º, XII, da Lei nº 8.666/93), na figura do atual Secretário de Estado de Saúde, para que apure a responsabilidade dos servidores responsáveis pelos fatos narrados nos Relatórios Técnicos já constantes nos autos (fls. 576/625v. e 369/414);

6) Sejam cientificados desta decisão:

- Secretaria de Estado de Saúde Pública,
- Ministério Público de Contas,
- Procuradoria Geral do Estado,
- Instituto Panamericano de Gestão – IPG,
- Instituto Nacional de Assistência Integral – INAI e,
- Associação da Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Pacaembu.

Protocolo: 617527

Portaria nº 36.547, DE 06 DE JANEIRO DE 2021.

O Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições,

CONSIDERANDO o que dispõe o Artigo 15 inciso I da Lei nº 8.037, de 05-09-2014, publicada no Diário Oficial do Estado nº 32.722, de 08-09-2014; CONSIDERANDO o disposto nos Artigos 8º, 11 e 12 da Resolução nº 18.768/2015,

CONSIDERANDO o Memorando nº 118/2020 - CPAD, anexo ao Expediente nº 523406/2020;

R E S O L V E:

HOMOLOGAR o resultado da Avaliação de Desempenho para a Progressão Funcional Horizontal por Merecimento, conforme tabela abaixo, elaborada pela Secretaria de Gestão de Pessoas.

Matrícula	Nome	ENQUADRAMENTO ATUAL			PROGRESSÃO FUNCIONAL HORIZONTAL POR MERECIMENTO			A contar de:
		Cargo atual	Cl	Nv.	Cargo Enquadramento	Cl	Nv.	
0695505	ANA LIDIA FERREIRA GOMES	Assessor Técnico de Controle Externo - TCE-CT-601	D	02	Assessor Técnico de Controle Externo - TCE-CT-601	D	03	03/12/2020

Protocolo: 617391

Portaria nº 36.548, DE 06 DE JANEIRO DE 2021.

O Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições,

CONSIDERANDO o que dispõe o Artigo 15 inciso I da Lei nº 8.037, de 05-09-2014, publicada no Diário Oficial do Estado nº 32.722, de 08-09-2014; CONSIDERANDO o disposto nos Artigos 8º, 11 e 12 da Resolução nº 18.768/2015,

CONSIDERANDO o Memorando nº 117/2020 - CPAD, anexo ao Expediente nº 523404/2020;

R E S O L V E:

HOMOLOGAR o resultado da Avaliação de Desempenho para a Progressão Funcional Horizontal por Merecimento, conforme tabela abaixo, elaborada pela Secretaria de Gestão de Pessoas.

Matrícula	Nome	ENQUADRAMENTO ATUAL			PROGRESSÃO FUNCIONAL HORIZONTAL POR MERECIMENTO			A contar de:
		Cargo atual	Cl	Nv.	Cargo Enquadramento	Cl	Nv.	
0695335	MÁRCIA BASTOS NAIF DAIBES	Auditor de Controle Externo - Direito - TCE-CT-603	D	02	Auditor de Controle Externo - Direito - TCE-CT-603	D	03	03/12/2020

Protocolo: 617390

MINISTÉRIO PÚBLICO

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2020-MP/PA

Sessão de Continuidade

O Ministério Público do Estado do Pará, por meio da Comissão Permanente de Licitação, convoca as empresas licitantes a participarem da sessão que dará continuidade à Tomada de Preços nº 003/2020-MP/PA, a ser realizada no dia 14/01/2021, às 10h30, no Auditório Natanel Leitão, situado à Rua João Diogo, 100, térreo, Cidade Velha, Belém-Pa, oportunidade na qual serão abertos os envelopes contendo as propostas financeiras das empresas consideradas habilitadas no certame, consoante resultado da fase de habilitação divulgado em 04/12/2020.

Protocolo: 617455

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

RESULTADO DE LICITAÇÃO

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO comunica aos interessados o resultado da Fase de Classificação e Julgamento das Propostas Financeiras e habilitação do Pregão Eletrônico nº. 034/2020-MP/PA, com critério de julgamento menor preço por grupo, modo de disputa "aberto", sob a forma de execução indireta, no regime de empreitada por preço global, que tem como objeto Contratação de empresa especializada em serviços de desinsetização, desratização e descupinização nas áreas internas e externas dos prédios do Ministério Público do Estado do Pará, teve como resultado FRACASSADO.

Belém (PA), 11 de janeiro de 2021.

Andréa Mara Ciccio

Pregoeira

Protocolo: 617596

OUTRAS MATÉRIAS

PORTARIA N.º 002/2021-MP/3ªPJDIAT/BELÉM-PA

A Dra. Elaine Carvalho Castelo Branco, Promotora de Justiça Titular da 3ª Promotoria de Justiça de Defesa das Pessoas com Deficiência e dos Idosos, e de Acidentes de Trabalho de Belém, usando de suas atribuições, e CONSIDERANDOS (constam na versão original)

RESOLVE:

Instaurar o presente PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO, objetivando garantir a tutela de interesses individuais indisponíveis, em especial quanto ao fornecimento de um abrigo para ADAIRTON GAIA DA SILVA, pessoa idosa, nomeando para servir como Secretário, o servidor ELIZEU DE PAULA GUIMARAES JUNIOR, que deverá fiel e zelosamente cumprir as suas funções, determinando, desde já, as seguintes diligências:

1. Autue-se esta Portaria, juntamente com toda a documentação pertinente;
 2. Encaminhe-se cópia desta Portaria à Procuradoria-Geral de Justiça, à Corregedoria-Geral do Ministério Público e ao Centro de Apoio Operacional da Cidadania;
 3. Afixe-se esta Portaria no local de costume, providenciando-se a remessa de cópia para publicação (artigo 4º, inciso VI, da Resolução n.º 23/2007-CNMP);
- Após, retornem os autos conclusos a esta Presidência, para ulteriores deliberações.

Belém-PA, 07 de janeiro de 2021.

3ª Promotora de Justiça de Defesa das Pessoas com Deficiência, Idosos e Acidentes de Trabalho de Belém.

Protocolo: 617495

Ministério Público do Estado do Pará

Extrato da Portaria nº 083/2020-MP-3º PJ/MA/PC/HU – bel

O 3º PROMOTOR DE JUSTIÇA DO MEIO AMBIENTE, PATRIMÔNIO CULTURAL, HABITAÇÃO E URBANISMO DE BELÉM, torna pública a Portaria nº 083/2020-MP-3º PJ/MA/PC/HU – BEL de 18.12.2020 que Instaurar o Procedimento Administrativo nº 000624-125/2020- MP-3º PJ MA/PC/HU, que se encontra à disposição na Promotoria de Justiça do Meio Ambiente, Patrimônio Cultural, Habitação e Urbanismo de Belém, sito na Rua Ângelo Custódio, nº 36- Anexo I-térreo-Cidade Velha, nesta cidade de Belém do Pará. Data da Instauração: 18/12/2020

Objeto: providências em relação à manutenção e à limpeza de imóvel abandonado, localizado na Rua dos Mundurucus, nº 941, entre Travessas Honório José dos Santos e Carlos de Carvalho, no bairro do Jurunas, nesta cidade.

Requerente: Moradores da Passagem da Máquina, Jurunas

Requerido: Município de Belém – Prefeitura Municipal de Belém

Promotor de Justiça: raimundo de Jesus coelho de Moraes

Protocolo: 617493

PORTARIA N.º 001/2021-MP/3ªPJDIAT/BELÉM-PA

A Dra. Elaine Carvalho Castelo Branco, Promotora de Justiça Titular da 3ª Promotoria de Justiça de Defesa das Pessoas com Deficiência e dos Idosos, e de Acidentes de Trabalho de Belém, usando de suas atribuições, e CONSIDERANDOS (constam na versão original)

RESOLVE:

Instaurar o presente PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO, objetivando garantir a tutela de interesses individuais indisponíveis, em especial quanto ao fornecimento de um abrigo para MARIA PERPÉTUO SOCORRO GOMES DO NASCIMENTO, pessoa idosa, nomeando para servir como Secretário, o servidor ELIZEU DE PAULA GUIMARAES JUNIOR, que deverá fiel e zelosamente cumprir as suas funções, determinando, desde já, as seguintes diligências:

1. Autue-se esta Portaria, juntamente com toda a documentação pertinente;
 2. Encaminhe-se cópia desta Portaria à Procuradoria-Geral de Justiça, à Corregedoria-Geral do Ministério Público e ao Centro de Apoio Operacional da Cidadania;
 3. Afixe-se esta Portaria no local de costume, providenciando-se a remessa de cópia para publicação (artigo 4º, inciso VI, da Resolução n.º 23/2007-CNMP);
- Após, retornem os autos conclusos a esta Presidência, para ulteriores deliberações.

Belém-PA, 07 de janeiro de 2021.

3ª Promotora de Justiça de Defesa das Pessoas com Deficiência, Idosos e Acidentes de Trabalho de Belém.

Protocolo: 617496